



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP

CEP 18230-000 - Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

Aviso de Dispensa de Licitação **Processo Administrativo nº 37/2025** **(Exclusivo ME/EPP – LC 123/06)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art. 75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **aquisição de 2 (dois) equipamentos de ares-condicionados de 60.000 BTUs para uso no plenário da Câmara Municipal**, conforme justificativa e especificações no Termo de Referência.

Eventuais interessados podem **apresentar proposta de preço no prazo de 10 (dez) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar proposta, na forma do termo de referência **(Formulário Padronizado de Propostas - Anexo I)**, até as **23 horas e 59 minutos do dia 23/10/2025**, pelo e-mail contratos@camarasma.sp.gov.br, junto à ficha técnica do equipamento, ou presencialmente na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo, das 08h00m até as 17h00m.

Serão desclassificados propostas que apresentem valor superior ao **custo total estimado**.

O fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) será comunicado para enviar a documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista no prazo de 2 dias úteis a contar a partir da comunicação, que será feita via e-mail apresentado pelo fornecedor.

Após comprovado os requisitos de contratação, o proponente será convocado para assinar o contrato, na forma do Termo de Referência. Não comprovado os requisitos, serão chamados, sucessivamente, os demais proponentes válidos.

Desde que formalmente justificado pelo preponente e aceito pelo Gestor de Contratos, o prazo para apresentação da documentação de habilitação poderá ser prorrogado por mais 1 dia útil.

A recusa injustificada do proponente que apresentou a proposta de menor valor, dentro do prazo de validade de sua proposta, em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará a multa de 15% sobre o valor estimado deste Termo de Referência e ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública deste município pelo prazo de 2 (dois) anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP

CEP 18230-000 - Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

O custo total estimado é de **R\$ 27.951,62 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais, e sessenta e dois centavos)**, sendo este o valor obtido conforme média do valores apresentados na pesquisa formal de mercado, na forma do art. 23, § 1º, IV da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2093.4.4.90.52.34.

Por se tratar de processo de dispensa de licitação com valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a administração informa que atendendo ao art. 48, inciso I da LC nº 123/2006, esse processo licitatório será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

AGNALDO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal